

Por Débora Soares



A Abrapp convocou Assembleia Geral Extraordinária para o dia 09 de novembro, com primeira convocação da Assembleia às 10h e a segunda convocação às 10h30.

Serão objeto de deliberação alterações do Estatuto Social da Abrapp que viabilizarão às associadas mais um impulso de fomento ao segmento, na esteira da regulamentação do plano instituído corporativo pela Resolução Previc n. 13/2022. Os materiais sobre o tema da deliberação foram previamente distribuídos no comunicado enviado às associadas.

Atente ao prazo para inscrever o representante da sua entidade para a Assembleia.

**O representante legal da EFPC deve se registrar até o dia 08 de novembro** na plataforma indicada, através do link que foi enviado pela Abrapp por e-mail.

A participação de todas as associadas é de fundamental importância!

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 31.10.2022.